DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1516**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 8
Licenciamento Sanitário 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.770 DE 04 DE JANEIRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – DESIGNAR para o cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL no Departamento de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, de provimento “Em Confiança” o Servidor efetivo: EDUARDO ROBERTO MIGUEL, R.G. nº 26.442.578-9, CPF nº 163.966.028-30 e PASEP 12540603329, com vencimentos equivalentes a faixa 17, Nível II, do anexo II, da tabela de vencimentos da Lei Complementar 1.815 de 15/03/2024.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 04 de Janeiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de Janeiro de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.767 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 03 de Janeiro de 2.023,

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/24, para o cargo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
1º	ANA ELOISA FAJARDO	48.425.291-4	408.456.468-00	16006351014

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa "AGENTE DE ENDEMIAS", da Lei Municipal Complementar nº 1.778/2023 e com carga horária de 44(quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de Fevereiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Fevereiro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.771 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos;

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/24, para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
1º	JENIFFER SILENE SILVA	36.457.999-7	407.940.738-67	20391653967

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa 16 Nível I, da Lei Municipal Complementar nº 1.815 DE 15.03.2024 e com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 04 de Fevereiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Fevereiro de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.764 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos; e

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/24, para o cargo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
2º	JHERLY ALEXANDRA DOS SANTOS SILVA	47.634.989-8	393.020.108-99	12939688151

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa "AGENTE DE ENDEMIAS", do Decreto Municipal nº 3035/2025 e com carga horária de 44(quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de Fevereiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Fevereiro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.765 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 11 de Outubro de 2.024,

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/24, para o cargo de PROFESSOR PEB II- MATEMÁTICA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
1º	MARIA ROBERTA ORTEGA MANIERI MANIÁ	41.088.640-3	331.216.638-10	20641321478

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa 1-A, da Lei Municipal Complementar nº 1.815 de 15.03.2024 e com carga horária de 38 (trinta e oito) h.aula/semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de Fevereiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Fevereiro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.766 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 11 de Outubro de 2.024

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/24, para o cargo de PROFESSOR PEB II- MATEMÁTICA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
2º	VINICIUS NEPOMUCENO OLIVEIRA	54.560.307-9	408.273.428-70	16669678496

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa 1-A da Lei Municipal Complementar nº 1.815 de 15.03.2024 e com carga horária de 30 (trinta) h.aula/semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de Fevereiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Fevereiro de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Vigilância Sanitária

Licenciamento Sanitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Rua Padre Sampaio, 35 – Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone/Fax 3345-3112
Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br

A SUPERVISORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DOURADO

DEFERE a Licença de Funcionamento dos seguintes estabelecimentos:

CEVS: 351430408-477-000002-1-3
Razão Social: DADA & GREGO LTDA – ME (DROGARIA SÃO JUDAS TADEU)
CNPJ/CPF: 62.418.330/0001-59
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 401 - CENTRO - CEP: 13590-011 – DOURADO - SP
Resp. Legal: FELICIO APARECIDO GREGO **CPF:** 08830203866
Resp. Técnico: JERUSA DI NARDO DE LIMA **CPF:** 257.020.178-01 **Conselho Prof.:** CRF **No. Inscr.:** 61853 **UF:** SP

CEVS: 351430408-863-000014-1-4
Razão Social: EDION FAGNANI JUNIOR
CNPJ/CPF: 090.559.078-39
Endereço: RUA DR. LAERCIO COLAGROSSI, 89 – SALA 01 – JARDIM PRIMAVERA - CEP: 13593-044 – DOURADO - SP
Resp. Legal: EDION FAGNANI JUNIOR **CPF:** 090.559.078-39
Resp. Técnico: EDION FAGNANI JUNIOR **CPF:** 090.559.078-39 **Conselho Prof.:** CRM **No. Inscr.:** 70667 **UF:** SP

CEVS: 351430408-841-000001-1-6
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ/CPF: 51.814.960/0001-26
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 328 **-** CENTRO - CEP: 13590-025 – DOURADO - SP
Resp. Legal: LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR **CPF:** 308.794.098-43
Resp. Técnico: NATALIA AP. MAJARÃO JACOBUCCI **CPF:** 346.532.198-77 **Conselho Prof.:** CRF **No. Inscr.:** 54982 **UF:** SP

CEVS:351430408-861-000010-1-5
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO (Farmácia Hospitalar)
CNPJ/CPF: 51.814.960/0001-26
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO,327 - CENTRO - CEP: 13590-019 – DOURADO - SP
Resp. Legal: LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR **CPF:** 308.794.098-43
Resp. Técnico: NATALIA CECÍLIA SARTARELLI **CPF:** 357.380.948-08 **Conselho Prof.:** CRF **No. Inscr.:** 60150 **UF:** SP

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DOURADO, Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2025.